



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – CAIXA ESCOLAR

Razão Social CAIXA ESCOLAR DOUTOR PAULO BORGES		CNPJ 21.242.540/0001-51
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA: JOÃO CARLOS DA CUNHA N°58		
Bairro NOVO HORIZONTE	Cidade PATOS DE MINAS	CEP 38.703-618
E-mail da Instituição Escola.118796@educacao.mg.gov.br		Site da instituição
Telefone 1 (34) 3822-8651	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO CAIXA ESCOLAR

Nome SUSIENY SARA DE CARVALHO NAKAO		CPF: 051.852.
N° RG 11.464.743	Órgão Expedidor SSP/MG	Cargo PEB
Função DIREÇÃO		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua João da Rocha Figueira, 193 – apto. 202		
Bairro Centro	Cidade Patos de Minas	Período de Mandato 01/01/2016 á 31/07/2019
Telefone 1 ()	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade Materiais de Consumo – Produtos de Limpeza para manutenção de prédio escolar	
Período de Execução 2019 / JULHO	N° de Beneficiários que serão atendidos 800 alunos
Abrangência Município Patos de Minas	Valor total(R\$) R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)
Justificativa Aquisição de materiais de limpeza para um bom funcionamento das dependências escolares.	
Descrição do Projeto/Atividade A edificação do convívio democrático constitui um processo que deve se desenvolver constantemente para dar o devido suporte ao Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar. Uma escola em que há convivência democrática tem múltiplos espaços nos quais educadores, professores, alunos, funcionários, pais de alunos e comunidade podem trocar conhecimentos e realizar aprendizagens significativas. A E.E. Dr. Paulo Borges é uma instituição de ensino que se preocupa e se aprofunda no conhecimento dos problemas que comprometem uma educação de qualidade e uma convivência saudável e harmoniosa no espaço escolar Está sempre buscando formas e embasamento teórico e prático para o reconhecimento e forma de agir de acordo com a pluralidade cultural, estabelecendo relações adequadas entre a comunidade/sociedade, criando projetos e buscando parcerias, apontados como os caminhos que levam a uma convivência democrática.	



As transformações na escola ocorrem juntamente com mudanças na comunidade na qual ela está inserida, daí a importância das parcerias como caminho que conduz ao convívio democrático na escola.

A E.E. Doutor Paulo Borges foi fundada no ano de 1987 para atender uma pequena clientela do Bairro Novo Horizonte que encontrava muita dificuldade em se deslocar para o centro da cidade, já que é um bairro periférico. Hoje, ela atende não só o bairro, como todo seu entorno, possui uma clientela que na sua grande maioria vem de famílias com baixo nível econômico.

Apesar de estar localizada na periferia é uma escola conservada e não sofre depredação de vândalos. Construção simples de dois pavimentos que conta com quinze salas de aula, banheiros, cozinha com refeitório, biblioteca, sala de vídeo, sala de informática, secretaria, sala de professores e uma quadra poliesportiva coberta. Falta-lhe espaço para realizações de eventos como um anfiteatro, uma biblioteca mais espaçosa onde possa ser desenvolvida aulas diferenciadas, um laboratório para a prática de aulas como biologia, química e física e salas de aulas com espaço adequado para atender os alunos da Educação Integral e Integrada - 1 ao 5 ano do ensino fundamental.

A escola não possui acessibilidade para portadores de deficiência e conta com mobiliário simples e até desconfortável para alunos maiores, pois as cadeiras são pequenas e sem conforto. É uma escola onde os alunos sentem-se acolhidos e um dos maiores atrativos para a nossa clientela é sem dúvida a merenda que é de qualidade e elaborada num ambiente limpo, tanto externo quanto interno. Atende a alunos de todos os níveis sociais, religiosos e étnicos.

Essa escola atende hoje a 800 alunos de Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio. Todos os docentes possuem cursos de graduação ou pós-graduação, fator que possibilita oferecer um ensino de qualidade à sua clientela. É uma escola que oportuniza aos alunos a prática de construção do conhecimento, e cria situações de aprendizagem, onde os alunos desenvolvem capacidades e habilidades de atuação no contexto ao qual estão inseridos.

Toda a parte administrativa e burocrática dessa escola fica a cargo da diretora e dos servidores da secretaria e funciona com muita eficácia, transparência e presteza.

**4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

CONFORME CONVENIO Nº20/2016

5. SÍNTESE DA PROPOSTA**5.1. Identificação do objeto e resultados esperados**

Aquisição de produtos de limpeza para um melhor e adequado ambiente de trabalho e escolar para alunos e servidores.

5.2. Metas

Compra Material de Consumo (materiais de limpeza) para limpeza de prédio escolar

5.3. Público beneficiário

Será ofertado um melhor ambiente escolar para 800 alunos diretos, como também a toda comunidade escolar que frequenta as dependências internas.

5.4. Forma de execução das atividades

Materiais de consumo para limpeza de prédio escolar para um melhor aproveitamento de alunos.

5.5. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

Através de notas fiscais e prestação de contas.

5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

(Preenchimento somente se o recurso for para pagamento dos profissionais se não deixar em branco)

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

5.7. Previsão da Receita e Estimativa de Despesas

R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

5.8. Período de execução do objeto

Início: 07/2019	Término: 07/2019
------------------------	-------------------------



6. Cronograma Físico-Financeiro de Execução do Objeto

Etapa	Meta	Início	Término	Valores (R\$)
01	Aquisição de materiais de limpeza	07/2019	07/2019	R\$ 3.000,00
02				
03				

7. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	R\$ 3.000,00
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	R\$3.000,00

7.1 Detalhamento das despesas

7.1.1 Pessoal e Encargos Sociais

Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal				

7.1.2 Material de Consumo

Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Material de limpeza	01	R\$3.000,00	R\$3.000,00
	Subtotal			R\$ 3.000,00

7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica

Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

7.1.4 Aluguel/Locação

Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

7.1.4 Equipamentos/materiais permanentes e obras

Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

TOTAL GERAL

R\$3.000,00

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

REPASSES					
JAN/ANO	FEV/ANO	MAR/ANO	ABRIL/ANO	MAIO/ANO	JUN/ANO
JUL/2019	AGOS/ANO	SET/ANO	OUT/ANO	NOV/ANO	DEZ/ANO
R\$3.000,00					

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

10. DECLARAÇÃO DO CAIXA ESCOLAR

Na qualidade de representante legal do CAIXA ESCOLAR, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

08 de abril de 2019

Susiany Sara Carvalho Nakao
Diretora
E. E. Dr. Paulo Borges
MASP 1129839-5

Assinatura do Representante Legal (Presidente)

Assinatura do Tesoureiro do Caixa Escolar

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), 08 de abril de 2019.

X *Edson*
Assinatura do Secretário Ordenador da Despesa